



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 495/98

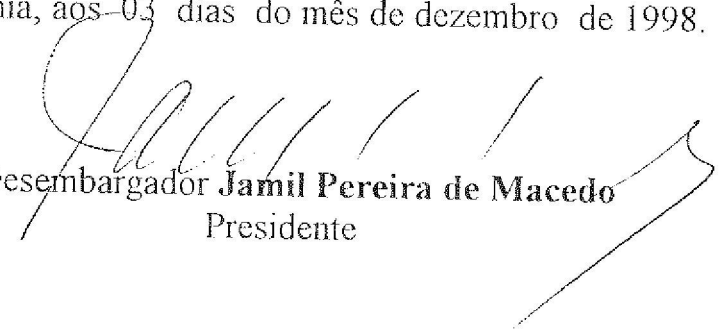
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 30.11.98,

R E S O L V E :

MANTER o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA TEIXEIRA**, no exercício da função de Escrivão Eleitoral na 136ª Zona Eleitoral, sediada em **GOIÂNIA/GO**, no período de 17.12.98 até 28.02.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente